



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.886

De 10 de junho de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.450 de 08 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e criada no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.05.02.27.812.0026.1382.4.4.90.51.00R\$ 10.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

PISTA DE CAMINHADA NO BAIRRO VILA AMARAL

01.08.01.15.451.0030.1376.4.4.90.51.00R\$ 10.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

DEMOLICAO E CONSTRUCAO DA NOVA SEDE DA ASSICIACAO AMIGOS DO BAIRRO DA VILA NOVA

TOTAL:R\$ 20.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

(396) 01.08.01.15.451.0030.1216.4.4.90.51.00R\$ 20.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

INVESTIMENTOS EM CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS

TOTAL:R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 10/06/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 10 DE JUNHO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
\\mgsm.-